



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2022 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS COM TESTE DE NIVELAMENTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, edição nº 86, seção nº 02 e página nº 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2022**, as inscrições para processo seletivo dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do IFB com teste de nivelamento**, a serem ofertados pelo **Campus Estrutural**, no **segundo semestre de 2022**, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do processo seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais **com teste de nivelamento**, previstos neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2022.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por curso, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

2.2 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Nível	Horário Semanal das Aulas	Vagas
				Total
Libras Intermediário	200h	Libras II	Segunda e quarta-feira Das 13:50h às 16:40h	30
Espanhol Básico (A1/A2)	200h	Espanhol II	Terça e quinta-feira Das 14:40h às 17:30h	31
Inglês Básico (A1/A2)	210h	Módulo II	Quinta - Feira Das 13:50h às 17:30h	30
Inglês Básico (A1/A2)	210h	Módulo III	Sexta- Feira Das 14:40h às 18:20h	34

2.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 7.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

2.4 As aulas ministradas no campus serão distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no calendário acadêmico do Campus Estrutural e no cronograma dos cursos.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos neste edital:

- Ser contemplado e convocado para matrícula pelo processo seletivo;

b. No ato da matrícula, apresentar a documentação exigida de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Conhecimentos Necessários	Escolaridade Exigida	Idade Mínima Exigida
Libras Básico 2	Nível de libras básico 1 comprovado com teste de nivelamento	Ensino Fundamental Completo	15 anos
Espanhol Básico (A1/A2) - Módulo II	Nível de espanhol básico 1 comprovado com teste de nivelamento		16 anos
Inglês Básico (A1/A2) - Módulo II	Nível de inglês básico 1 comprovado com teste de nivelamento		16 anos
Inglês Básico (A1/A2) - Módulo III	Nível de inglês básico 1 e 2 comprovados com teste de nivelamento		

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

5. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos oferecidos neste edital.

5.2 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 As inscrições ocorrerão por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/DmgK8UTzRqhxVCjp8> e deverão ser anexadas ao formulário documento de identificação válido com foto.

5.4 Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, no seguinte local, dias e horários, conforme tabela abaixo:

Campus	Endereço	Local	Dias	Horários
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	Registro Acadêmico	25/08/2022 a 05/09/2022 De segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 08:30h às 12h e das 13:30h às 19:30h

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante enviado no momento da inscrição e acompanhar a publicação das Inscrições Deferidas na página oficial do IFB no link <http://www.ifb.edu.br>

7. DO TESTE DE NIVELAMENTO

7.1 No dia do teste de nivelamento, estará disponível no Registro Acadêmico do Campus a lista com o nome, o CPF e o curso pretendido dos candidatos que participarão do teste.

7.2 Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte), no local, data e horário especificados abaixo:

Campus	Endereço	Dia	Hora
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	13/09/2022	15h

7.3 O Teste de Nivelamento tem como objetivo avaliar o potencial individual e a proficiência linguística do candidato, considerando cada uma das capacidades comunicativas: orais, escritas e compreensivas.

7.4 O Teste de Nivelamento ocorrerá em duas etapas:

- Teste Escrito (TE), com duração de no máximo 2 (duas) horas;
- Teste Oral (TO), com duração de no máximo 30 (trinta) minutos, sendo que sua realização respeitará a ordem de término do teste escrito pelos candidatos.
- Em cada etapa do Teste de Nivelamento (TE e TO), dependendo do desempenho alcançado pelo candidato nos testes realizados, será atribuída pela banca avaliadora uma nota, que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.5 O aluno será aprovado se obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos no Teste Escrito (TE) e 50 (cinquenta) pontos no Teste Oral (TO).

7.6 A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas alcançadas: **Nota Final = (TE + TO) / 2**

7.7 Os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, respeitando o subitem 7.6, serão classificados em ordem decrescente e convocados para matrícula, respeitado o limite de vagas disponíveis.

7.8 Os candidatos que obtiverem Nota Final inferior a 50 (cinquenta) pontos, desrespeitando o subitem 7.6, serão eliminados do processo seletivo.

7.9 O Resultado Final do Teste de Nivelamento será publicado no site do IFB <http://www.ifb.edu.br> a partir das 15h do dia **15 de setembro de 2022**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A convocação para matrícula em 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data provável de **dia 15 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico do IFB <http://www.ifb.edu.br>.

8.2 Poderão haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2022, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas ofertadas.

8.3 As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados, dentro do número de vagas, serão realizadas pela coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Estrutural nos dias **16 de setembro de 2022 e 19 de setembro de 2022**, apenas nos dias úteis deste período, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

8.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas neste edital, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do **dia 20 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico do IFB <http://www.ifb.edu.br>.

8.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste edital.

8.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS MATRÍCULAS

9.1 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. Certificado ou histórico escolar, conforme descrito no item 3.1;
- c. Foto 3x4 recente;
- d. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e. Número do CPF; e
- f. Se o candidato for menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.
- g. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e

9.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo I), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

9.3 O candidato convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação, a ser designado oportunamente em edital, publicado no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> perderá o direito à vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do *campus* Estrutural:

Campus	Endereço	Telefone	Período de atendimento telefônico
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	(61) 2103-2160	8h à 12h e 13 às 16h30

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *campus* Estrutural.

10.3 É responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do Processo Seletivo, publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão do Processo Seletivo do *campus* Estrutural do IFB.

10.4 A Comissão do Processo Seletivo do *campus* Estrutural terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo do *campus* Estrutural do IFB.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital no endereço eletrônico oficial do IFB	24/08/2022
Período de realização das inscrições <i>on-line</i>	25/08/2022 a 05/09/2022
Período para cancelamento e efetivação de nova inscrição <i>on-</i>	25/08/2022 a

line dos candidatos (se necessário)	05/09/2022
Publicação do Resultado Final da lista de inscritos e Convocação para o Teste de Nivelamento	06/09/2022
Realização do Teste de Nivelamento	13/09/2022
Divulgação do Resultado Preliminar do Teste de Nivelamento	13/09/2022
Período para Interposição de Recursos do Teste de Nivelamento	14/09/2022
Resultado Final do Teste de Nivelamento	15/09/2022
A convocação para matrícula em 1ª chamada	15/09/2022
Período de matrícula em 1ª chamada	16/09/2022 e 19/09/2022
Convocação para matrícula em 2ª chamada	20/09/2022
Período de matrícula em 2ª chamada	21/09/2022 a 23/09/2022
Demais chamadas (se necessário) a partir de	26/09/2022
Previsão de início das aulas para todos os cursos ofertados neste edital	19/09/2022

Original Assinado
GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral do *Campus* Estrutural

ANEXO I
PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do Requerente: _____
 RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
 Data de nascimento: _____ Tel: _____
 Endereço de Residência: _____
 Cidade: _____ UF ____ E-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____ RG: _____
 Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
 Data de Nascimento: _____ Tel: _____
 Endereço de Residência: _____ Cidade: _____ UF ____
 E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:

- () Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga
- () Manifestar interesse pela vaga remanescente
- () Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, ____ de ____ de 20____.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 24/08/2022 10:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404187

Código de Autenticação: 4e0827b951



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA,
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200